



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Técnico Administrativo em Educação/Assistente em Administração **GIULIANO MARTINS MASSI**, Matrícula SIAPE nº 1694460, lotado na Coordenação de Execução e Suporte Financeiro, para cursar Doutorado em Ciência da Religião, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 30/04/2018 a 30/12/2021, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.004022/2018-48.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Castro', is written over the printed name.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas